



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



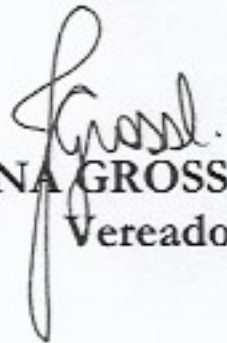
## INDICAÇÃO Nº 214/2024.

### Ementa: Melhorias nas calçadas.

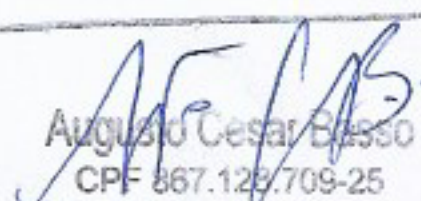
A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, que a exemplo do artigo 19-A do Código de Posturas que autoriza o Município a cobrança dos custos de execução de obras e serviços de limpeza em terrenos com ou sem edificações, baldios e abandonados, inclua a mesma REGRA no artigo 21, que versa sobre a construção e conservação de calçadas e passeios em via pública, inserindo a previsão da possibilidade de cobrança dos responsáveis omissos, o custo de 100% (cem por cento) e demais despesas advindas da construção e manutenção de calçadas e passeios, respeitando as devidas notificações conforme legislação vigente.

**Justificativa:** É urgente a necessidade de criarmos um programa para restaurar passeios e calçadas que deve ser abrangente e inclusivo, envolvendo a comunidade e considerando as necessidades de todos os cidadãos. A restauração não apenas melhora a qualidade de vida, mas também promove um ambiente urbano mais seguro e acessível, pois é grande o número de passeios que estão com problemas, desde buracos, desníveis e por vezes a falta completa da pavimentação, o que traz risco de queda, falta de condições adequada de utilização e espaço reduzido para pessoas com baixa mobilidade. Ao implementar um programa como esse, o município demonstra seu compromisso com a mobilidade urbana sustentável e a inclusão social.

Rio Negro, 09 de Setembro de 2024.

  
**ISABEL CRISTINA GROSSL – REPUBLICANOS**  
Vereadora

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro  
RECEBIDO 10/09/2024

  
Augusto Cesar Basso  
CPF 867.123.709-25  
Diretor Legislativo